

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
1   12   2021	15h10min	ORDINÁRIA	85

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Retorno o projeto à Comissão de Assuntos Sociais.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A título de explicação, como se trata de assunto de Regime de Previdência dos Servidores Públicos, pelo nosso Regimento Interno, simultaneamente esse projeto precisa passar pela Comissão de Assuntos Sociais.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

#### **PARECER 04 CAS**

**DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 96/2021,** de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre normas orçamentárias e financeiras para utilização dos recursos previsto no inciso X do art. 54 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
1   12   2021	15h10min	ORDINÁRIA	86

de 2008, para custeio de inativos e pensionistas dos Poderes e Órgãos do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, por respeitar os quesitos de mérito, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 96/2021, com o acatamento da Emenda nº 1.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

do Projeto de Lei Complementar nº 96/2021, com o acatamento da Emenda nº 1.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.**

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, rapidinho, só para explicar principalmente o teor da nossa emenda. Antes, a despesa com inativos do Tribunal de Contas e da Câmara Legislativa era absorvida pelo Poder Executivo. Depois da alteração que aconteceu, ela não é mais absorvida automaticamente pelo Executivo. Como o regime é deficitário, se o DF, se a Câmara Legislativa, se o Poder Legislativo não atender os requisitos da Lei de Responsabilidade